

## DECRETO LEGISLATIVO N. 047/2025

**Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, nos termos da Lei Estadual n. 061, de 13 de janeiro de 1994.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega do título constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de junho de 2025

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

